

Dossiê INPI - Digital Mais Intelligence

Dossiê INPI — “AGÊNCIA DIGITAL MAIS INTELLIGENCE LTDA”

Segmento: Empresa de automações e Inteligência Artificial **Data da consulta:** 14 de setembro de 2026 **Fonte:** Base pública INPI (busca.inpi.gov.br/pePI/) **Classes de Nice consultadas:** 9, 35, 41, 42 **Variações buscadas:** “digital mais intelligence”, “mais intelligence”, “digital intelligence”, “agência digital mais intelligence”

Veredito

● **RISCO MÉDIO — cenário viável com estratégia certa**

Nenhuma marca idêntica ou muito próxima foi encontrada. Existe risco de oposição por marcas com “Digital Intelligence” no núcleo, mas o “MAIS” cria distintividade nova. Requer estratégia jurídica.

Contagem: - ● Vermelho (colisão direta): 7 marcas com “Digital Intelligence” ativas (mas com prefixo distintivo) - ● Amarelo (em análise): 3 marcas - ● Verde (rejeitadas / arquivadas): 9 marcas

★ **Ponto positivo crítico:** a expressão “Digital Mais Intelligence” (com o “MAIS” no meio) é **única** na base do INPI. Nenhuma marca registrada tem essa construção exata.

Marcas com “DIGITAL INTELLIGENCE” no núcleo — 7 registros ativos

Marca	Classe	Situação	Titular
ADIN Digital Intelligence Network	NCL(10) 35	Registro em vigor	ADIN Comercial e Serviços de M.
BDI Brasil eBusiness Digital Intelligence	NCL(8) 35	Registro em vigor	BDI E-Business Digital Intelligence
BDI Brasil eBusiness Digital Intelligence	NCL(8) 42	Registro em vigor	BDI E-Business Digital Intelligence
DATRIX Digital Intelligence	NCL(12) 35	Em recurso	Datrix Digital Intelligence
SIMMARK Digital Intelligence	NCL(13) 35	Aguardando exame de mérito	Simmark Digital Intelligence Ltda
WHIP Digital Intelligence	NCL(10) 35	Registro em vigor	Whip Inteligência Digital Ltda
ZZ Digital Intelligence	NCL(11) 42	Registro em vigor	Lucas Zeplin

Análise: todas essas marcas usam “Digital Intelligence” como núcleo comum, mas cada uma tem um **prefixo distintivo** próprio (ADIN, BDI, DATRIX, SIMMARK, WHIP, ZZ). Isso é importante porque:

1. O INPI **admite convivência** de várias marcas com o mesmo núcleo desde que o elemento distintivo (prefixo) as diferencie
2. No caso de “AGÊNCIA DIGITAL MAIS INTELLIGENCE”, o distintivo seria o **“MAIS”** entre “Digital” e “Intelligence”
3. Titulares atuais **podem se opor** durante o período de publicação (60 dias), alegando risco de confusão

Em análise — 3 marcas

Marca	Classe	Situação	Titular
Mega Mind Digital Intelligence	NCL(11) 41	Registro em vigor	Alexandre de Carvalho Fonseca
Movimenta Digital Mais do que somente aulas!	NCL(11) 41	Em recurso	Grupo Seiva Assessoria Artística
digital mais leve	NCL(12) 41	Aguardando fim de sobrestamento	Digital Mais Leve LTDA

● Rejeitadas / arquivadas / extintas — 9 marcas

Marca	Classe	Situação	Titular
DIGITAL INTELLIGENCE (puro)	NCL(8) 35	Registro extinto	Digital Intelligence Soluções
NEOCO Digital Intelligence	NCL(12) 9	Arquivado	NEOCO Digital Intelligence LTD
NEOCO Digital Intelligence	NCL(12) 35	Arquivado	NEOCO Digital Intelligence LTD
NEOCO Digital Intelligence	NCL(12) 42	Arquivado	NEOCO Digital Intelligence LTD
NEOCO Digital Intelligence	NCL(12) 45	Arquivado	NEOCO Digital Intelligence LTD
ENDTOEND_Digital Intelligence	NCL(11) 35	Indeferido em recurso	Reginaldo Araujo Diniz
D+ Digital Mais	NCL(9) 16	Arquivado	Celia Regina Schneider
digital mais legal	NCL(11) 41	Indeferido	Ivanice Cardoso Teixeira
Pedido considerado inexistente	NCL(11) 41	Inexistente	Ivanice Cardoso Teixeira

Padrão relevante: o INPI **extinguiu** o registro de “DIGITAL INTELLIGENCE” puro (sem prefixo), o que confirma que a expressão pura é considerada muito descritiva. Já as versões com prefixo distintivo (BDI, WHIP, ADIN etc) foram concedidas e mantidas.

Análise técnica

O que pesa a favor

1. **Nome exato inédito.** A construção “Digital Mais Intelligence” (com “MAIS” no meio) não existe em nenhuma marca registrada. Isso é um bom começo — o INPI olha primeiro a anterioridade textual, e não há colisão direta.
2. **Precedente de convivência.** Sete marcas com “Digital Intelligence” no núcleo convivem hoje na classe 35, sem cancelamento mútuo. O INPI aceita a estrutura “PREFIXO + DIGITAL INTELLIGENCE” como padrão de mercado.
3. **“Intelligence” adiciona técnica.** Diferente de “Digital Mais” puro, aqui a expressão traz o termo técnico “Intelligence” que sugere IA/análise — dá caráter mais especializado à marca e diferencia de concorrentes genéricos de “marketing digital”.

4. **Diferenciação por posicionamento.** O “MAIS” no meio (não no início como “Muito Mais Digital”) é uma construção única. Titulares atuais alegam colisão apenas quando há confusão fonética/visual real — que aqui é fraca.

O que pesa contra

1. **“MAIS” como distintivo único é fraco.** Em análise de mérito, o examinador pode considerar o “MAIS” como palavra comum e insuficiente para distinguir a nova marca das existentes. Já vimos que o INPI indeferiu “MAIS DIGITAL” puro por descritividade em 2020.
2. **“AGÊNCIA” é descritivo.** A palavra “AGÊNCIA” no início não conta para distintividade — apenas indica o tipo de empresa. Ao registrar, deve-se pedir apenas “DIGITAL MAIS INTELLIGENCE” como marca (deixar “AGÊNCIA” na razão social, sem incluir no depósito).
3. **Risco de oposição.** Os 7 titulares de marcas ativas com “Digital Intelligence” (especialmente BDI, WHIP e ADIN que estão em classe 35) podem se opor durante o período de publicação de 60 dias. Oposição não bloqueia automaticamente, mas prolonga o processo e exige defesa técnica.
4. **Extinção do “Digital Intelligence” puro.** Serve de aviso: o INPI já derrubou uma versão pura. A escolha do “MAIS” precisa mostrar distintividade real.

Recomendações

1. Estratégia de depósito

Depositar apenas “DIGITAL MAIS INTELLIGENCE” (sem “AGÊNCIA” no início). Motivos:

- Remove a parte descritiva do nome
- Fortalece o núcleo distintivo
- Permite proteger a marca independentemente da razão social

2. Modalidade de registro

Sugere-se marca MISTA (nome + logo estilizado):

- Marca nominativa pura tende a receber mais oposição
- Marca mista protege a apresentação visual e reduz risco de indeferimento
- Investimento adicional em identidade visual profissional agrega valor de longo prazo

3. Classes prioritárias

- **Classe 42** (obrigatória) — desenvolvimento de software, consultoria de TI, IA. É o core do negócio de automação/IA.
- **Classe 35** (recomendada) — publicidade, gestão de negócios, consultoria empresarial. Cobre a operação “agência”.

- **Classe 9** (opcional) — apenas se lançar produto de software próprio comercializado como SaaS.
- **Classe 41** (opcional) — apenas se oferecer treinamento/cursos formais.

Cada classe é uma taxa separada de aproximadamente R\$ 355 (com desconto para MEI/ME/EPP) ou R\$ 1.000 (empresa média).

4. Estratégia de oposição preventiva

Se houver preocupação com os titulares atuais (especialmente BDI e ADIN que estão na classe 35 há mais tempo), vale contato prévio via advogado. Duas opções:

- Levantamento de risco por parte do advogado de PI antes do depósito
- Coexistência acordada por escrito (raro, mas possível se o mercado de atuação é distinto)

5. Ordem prática

1. Consultar advogado de PI — apresentar este dossiê + questionar sobre risco de indeferimento por descritividade
2. Definir identidade visual (logo/tipografia) para depósito misto
3. Depositar em classe 42 e 35 simultaneamente (evita concorrente registrar em classe alternativa depois)
4. Acompanhar publicação e período de oposição

Comparativo com análise anterior

Marca	Chance de passar	Motivo principal
Digital Mais	● Baixa	Nome já indeferido pelo INPI + colisão com marcas ativas na classe 42
Digital +	● Baixa	Mesmo caso (INPI trata “+” como “mais”)
Digital Mais Intelligence	● Média-bom	Nome exato inédito + estrutura de convivência aceita, mas “MAIS” é distintivo fraco

Próximo passo obrigatório

Consultar um advogado de Propriedade Industrial antes do depósito. O investimento no INPI (R\$ 1.500 a R\$ 3.000 nas classes prioritárias, mais 3-5x isso em honorários) só faz sentido com estratégia amarrada — o advogado é quem sabe montar o pedido com disclaimer certo, escolher classes corretas e defender em caso de oposição.

Ressalva: este dossiê é uma análise de anterioridade baseada em busca pública no INPI. Não constitui parecer jurídico nem garantia de resultado. O INPI só decide sobre concessão de registro após o exame de mérito, que leva de 12 a 24 meses.